



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 229/2012 – São Paulo, segunda-feira, 10 de dezembro de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03005/94-UMED - ADILSON ROCELLI, nos dias 26 e 27.11.2012;
- 50154/09-UMED - CRISTIANE SOARES DE FARIA, no dia 03.12.2012;
- 50380/01-UMED - DIANA YOUNAN NASSAR NAVARRO, no período de 30.11 a 13.12.2012;
- 50084/11-UMED - HECTOR ROBERTO ENG, no dia 03.12.2012;
- 50263/07-UMED - JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, no dia 30.11.2012;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, nos dias 29 e 30.11.2012;
- 50038/02-UMED - MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 22.11 a 21.12.2012;
- 50230/04-UMED - MIRELLA DE ALMEIDA TELES, no período de 03.12.2012 a 31.01.2013;
- 50197/10-UMED - PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, no dia 03.12.2012;
- 50242/07-UMED - RICARDO LUIZ CARDOSO, no dia 30.11.2012;
- 50059/03-UMED - ROSIMEIRE SOARES BARBOSA STACCHINI, no período de 03.12 a 07.12.2012;
- 50106/04-UMED - SABRINA OBATA KONISHI, nos dias 29 e 30.11.2012;
- 50102/08-UMED - TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, nos dias 29 e 30.11.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03005/94-UMED - ADILSON ROCELLI, no período de 29.11 a 05.12.2012;
- 50902/97-UMED - GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO, nos dias 03 e 04.12.2012;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 03.12 a 07.12.2012;
- 02915/95-UMED - MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGÃO, no dia 30.11.2012;
- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, no período de 22.11 a 03.12.2012;
- 50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, nos dias 28 a 30.11.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 29.11 a 19.12.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50367/06-UMED - AMANDA FARIAS, no dia 29.11.2012;  
-04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, nos dias 28, 29 e 30.11.2012;  
-50610/04-UMED - CYNTHIA MEDEIROS DE NUNES MOTA, no dia 29.11.2012;  
-55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no período de 30.11 a 03.12.2012;  
-10550/96-UMED - MARCELO SILVA DE LYRA, nos dias 29 e 30.11.2012;  
-50750/03-UMED - MARIA THEREZA FALCÃO DE MELO, no dia 27.11.2012;  
-13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 23.11.2012.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-50360/08-UMED - ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no período de 30.11.2012 a 28.05.2013.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-08635/94-UMED - AIRTON SILVA, no período de 21.11.2012 a 18.02.2013.

#### **ATO Nº 11.493, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 19/2012-UTU5, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

#### **RESOLVE:**

Convocar a MMª. Juíza Federal da 16ª Vara Cível - SP, Drª. TÂNIA REGINA MARANGONI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal a partir de 06/12/2012, em vaga decorrente da aposentadoria da E. Desembargadora Federal Drª. RAMZA TARTUCE GOMES DA SILVA. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

### **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO**

Processo nº 374/12

Interessado: MM. Juiz Dr. OMAR CHAMON

Assunto: Compensação no dia 4/12/2012, nos termos da Resolução nº 70/2009, do CJF.

“Defiro em decorrência da participação do magistrado no plantão de recesso do dia 6/1/2012.  
S.P., 4/12/2012”

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 375/12

Interessado: MM. Juiz Dr. HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR

Assunto: Compensação no dia 7/12/2012, nos termos da Resolução nº 70/2009, do CJF.

“Defiro.

S.P., 5/12/2012”

Processo nº 376/12

Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA

Assunto: Compensação nos dias 29 e 30/11/2012, nos termos da Resolução nº 308/2012, do CJF.

“Defiro.

S.P., 5/12/2012”

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 95/12

Interessada: MM<sup>a</sup>. Juíza Dr<sup>a</sup>. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dias 22 e 23/11/12

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 30/11/2012”

Processo nº 198/12

Interessado: MM. Juiz Dr. DJALMA MOREIRA GOMES

Assunto: Licença-saúde de 20 a 23/11/12

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 30/11/2012”

Processo nº 380/12

Interessado: MM. Juiz Dr. HERALDO GARCIA VITTA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 31/10 a 29/11/12

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 30/11/2012”

Processo nº 378/12

Interessado: MM. Juiz Dr. MÁRCIO RACHED MILLANI

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 06/11/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 30/11/2012.”

Processo nº 377/12

Interessada: MM<sup>a</sup>. Juíza Dr<sup>a</sup>. RENATA ANDRADE LOTUFO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 06/11/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 30/11/2012”

Processo nº 238/12

Interessado: MM. Juiz Dr. SERGIO HENRIQUE BONACHELA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 23/11/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 30/11/2012”

Processo nº 379/12

Interessado: MM. Juiz Dr. VANDERLEI PEDRO COSTENARO

Assunto: Licença-saúde de 21/11 a 20/12/12

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 30/11/2012”

## **DIRETORIA-GERAL**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00). Processos Administrativos nº 296/2011-DILI (TRF 3ª Região), nº 10763/2011-DIAC (JFPG-SP) e nº 228/2011-SULS (JFPG-MS). Espécie: Contrato nº 04.004.10.2012. Espécie: Termo Aditivo nº 04.004.11.2012. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 06/12/2012. Objeto: inclusão dos cadastros (CNPJ) de duas filiais da Contratada para fins de execução contratual. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), pela JFPG-SP, o Dr. Ciro Brandini Fonseca (Juiz Federal Diretor do Foro SP) e pela JFPG-MS, o Dr. Renato Toniasso (Juiz Federal Diretor do Foro MS) e, pela Contratada, a Sra. Lilian Primo Albuquerque Silva (Procuradora).

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### DIRETORIA DO FORO

**Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2010-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: I.M.L. - RF nº 3995.**

##### **Decisão em apreciação a pedido de deferimento de cópias integrais:**

“Defiro a extração de cópias integrais dos presentes autos, conforme requerido pela defensora constituída, Dra. Deise Mendroni de Menezes - OAB/SP 239.640.

Intime-se.

São Paulo, 06 de dezembro de 2012.”

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

Deise Mendroni de Menezes - OAB/SP 239.640

##### Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 09284/2012-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 08.241.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Montele - Indústria de Elevadores Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva na plataforma vertical instalada no Fórum Federal de Sorocaba, incluindo a substituição de peças danificadas pelo uso normal e rotineiro do equipamento, limitadas a especificação original; d)Fundamento Legal: art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 01/11/12 a 01/11/14; f)Assinatura: 31/10/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE002149, datada de 19/10/12; h)Valor total estimado: R\$7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, André Lambert Mathias de Oliveira, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 04184/2011-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.491.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Guarulog Transportes e Logística Ltda. - EPP; c)Objeto: repactuação de preços, a partir de 01/05/11; revisão de preços, a partir de 01/04/11; d)Fundamento Legal: Cláusula Sétima do Contrato Originário e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/11/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, conforme Elemento de Despesa nº 33.90.92.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Nota de Empenho nº 2012NE002473; h)Valor total estimado do Termo: R\$19.456,78 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Conceição de Maria Alves de Oliveira, Sócia, pela Contratada.

a)Proc. nº 04184/2011-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.491.13.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Guarulog Transportes e Logística Ltda. - EPP; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos; inclusão de provisionamento de encargos trabalhistas e lucro, conforme disposto na Resolução nº 98/2009 do Conselho Nacional de Justiça e nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 01.011.10.2011, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e o Banco do Brasil S.A., em até 30 (trinta) dias da assinatura do Termo Aditivo; alteração da denominação do Núcleo Gestor; d)Fundamento Legal: artigo 57, “caput”, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 01/12/12 a 31/07/14; f)Assinatura: 30/11/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000175, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002108, emitida em 15/10/12 e pela Nota de Empenho nº 2012NE002474, emitida em 27/11/12; h)Valor total estimado: R\$1.701.698,00 (um milhão, setecentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais); i)Signatários: Dr. Ciro

Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Conceição de Maria Alves de Oliveira, Sócia, pela Contratada.

a) Proc. nº 04185/2011-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.492.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a José Henrique Santos Amaral Sorocaba - ME; c) Objeto: exclusão do Juizado Especial Federal de Itapeva como local de prestação de serviços; alteração da denominação do Núcleo Gestor; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento; inclusão de provisionamento de encargos trabalhistas e lucro, conforme disposto na Resolução nº 98/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 01.011.10.2011, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e o Banco do Brasil S.A., em até 30 (trinta) dias da assinatura do Termo Aditivo d) Fundamento Legal: art. 57, “caput”, inciso II, e art. 65, “caput”, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 01/12/12 a 31/07/14; f) Assinatura: 30/11/12; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000245, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002040, emitida em 04/10/12 e pela Nota de Empenho nº 2012NE002334, emitida em 08/11/12; h) Valor total estimado: R\$800.785,80 (oitocentos mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Henrique Santos Amaral, Proprietário, pela Contratada.

a) Proc. nº 08264/2011-DIAC; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.511.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Global Village Telecom Ltda.; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 04.511.10.11; d) Fundamento Legal: Cláusula Décima Quarta do Contrato originário e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 05/12/12 a 04/12/13; f) Assinatura: 28/11/12; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.97 - Comunicação de Dados, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000367, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002289, emitida em 05/11/12; h) Valor total estimado: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Sidney Faria Hypolito, Gerente de Contas, pela Contratada.

a) Proc. nº 05149/2012-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.531.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Arcolimp Serviços Gerais Ltda.; c) Objeto: inclusão de local de prestação de serviços; inclusão de posto de trabalho no Fórum Federal de Botucatu; inclusão de postos de trabalho no Fórum Federal de Botucatu, a partir de 26/11/12; exclusão de posto de trabalho no Juizado Especial Federal de Botucatu; d) Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 23/11/12; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE001126, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002224, emitida em 26/10/12; h) Valor total estimado do acréscimo: R\$41.834,04 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Fredy Lavadens Ribera, Representante Comercial, pela Contratada.

a) Proc. nº 00108/2012-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 07.051.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Comavi Comércio de Máquinas e Visuais Ltda.; c) Objeto: inclusão de local de prestação de serviços; inclusão de máquinas reprográficas; d) Fundamento Legal: artigo 65, “caput”, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 14/11/12; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE001056, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001895, emitida em 04/09/12; h) Valor total estimado do acréscimo: R\$4.990,04 (quatro mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Gianfranco Privitera, Sócio Gerente, pela Contratada.

a) Proc. nº 09258/2010-NUAP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 08.215.20.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Active Engenharia Ltda.; c) Objeto: repactuação de preços, a partir de 01/05/11; revisão de preços, a partir de 05/12/10; d) Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 05/11/12; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.92-39 - Outros Serviços de Terceiros, Nota de Empenho nº 2012NE002293; no Elemento de Despesa nº 33.90.92-39 - Outros Serviços de Terceiros, Nota de Empenho nº 2012NE002296; e no Elemento de Despesa nº 33.90.39-16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Nota de Empenho nº 2012NE002291; h) Valor total estimado das diferenças a serem pagas em decorrência da repactuação: R\$150.212,59 (cento e cinquenta mil, duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Antônio José Sanches, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a) Proc. nº 09258/2010-NUAP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 08.215.21.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Active Engenharia Ltda.; c) Objeto: inclusão de postos/serviços no Prédio

Administrativo - Peixoto Gomide, a partir de 05/11/2012; d)Fundamento Legal: artigo 65, "caput", inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 05/11/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000238, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002136, emitida em 18/10/12; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$79.786,14 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Antônio José Sanches, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 05711/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.598.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Viviane Bezerra Ito de Souza - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de ferramentas - diversas; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/11/12; g)Valor total estimado: R\$18.730,00 (dezoito mil, setecentos e trinta reais); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Viviane Bezerra Ito de Souza, Proprietária, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 05711/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.599.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Martini Comércio e Importação Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de ferramentas - diversas; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/11/12; g)Valor total estimado: R\$15.748,50 (quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Neville Chaves, Sócio-Diretor, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 05711/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.600.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Cercon Comércio de Materiais Elétricos, Hidráulicos e Ferramentas Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de ferramentas - diversas; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/11/12; g)Valor total estimado: R\$23.298,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Cintia Aparecida Gomes dos Santos, Diretora Administrativa, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 08184/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.605.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Maria Helena Branchini Martins - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de aparelhos telefônicos; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/11/12; g)Valor total estimado: R\$23.984,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Rubens Branchini Martins, Representante Legal, pela Fornecedora.

## **EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a)Proc. nº 07332/12-NUPS; b)Interessado: LEANDRO CABRAL PASSARELI-ME; c)Objeto: Fornecimento de Água Mineral para o JEF de Avaré; d)Valor Mensal: R\$270,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

## **AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2012**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 21/12/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 07 de dezembro de 2012  
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2012

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços necessários à alteração do local de instalação dos equipamentos de CFTV, com fornecimento dos materiais necessários, no Fórum de Presidente Prudente.  
Recebimento das propostas: até 20/12/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 07 de dezembro de 2012  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 10869/2012-SULG/NUAF  
Interessado(a): KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA  
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de março/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre Campinas/Marília (cidades mais próximas da origem/ destino da Magistrada), acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que a acompanhou, totalizando 100% (cem por cento) do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso III, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.  
Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 30 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 030/2012-SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,  
**RESOLVE**

CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:  
MESTRADO

A partir de RF NOME  
12/11/12 7148 MARIANA GALLUZZI DE SA

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

## 2ª VARA CÍVEL

**PORTARIA Nº 032/2012**

**A Doutora ROSANA FERRI VIDOR, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**R E S O L V E:**

**RETIFICARos termos da Portaria n.º 030/2012, desta 2ª Vara, de 12/11/2012, para constar as férias de ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, RF 2010 como segue:**

**Onde se lê: “...de 05 a 12/11/2012..., 30/11a 19/12/2012 ... e de 07 a 09/01/2013...”**

**Leia-se: “...de 05 a 11/11/2012..., 30/11a 19/12/2012 ... e de 07 a 09/01/2013...”**

Publique-se. Cumpra-se.  
Comunique-se ao Diretor do Foro.  
São Paulo, 05 de dezembro de 2012.

**ROSANA FERRI VIDOR**  
**Juíza Federal**

## 3ª VARA CÍVEL

**PORTARIA 25/2012**

**A DRA. ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL, TITULAR DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA N CHIANGOTTI, técnico Judiciário, RF 5828 para substituir as férias da servidora MIRTES ROSSI, técnico judiciário, Oficial de Gabinete, FC5, no período de 07/01/2013 à 18/01/2013;**

**DESIGNAR a servidora VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO, técnico judiciário, RF 4490 para substituir as**

férias da servidora ELAINE CRISTINA CESTARI, técnico judiciário, RF 1724, FC5, supervisora de Ações Diversas, no período de 07/01/2013 a 18/01/2013;

DESIGNAR a servidora MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA, técnico judiciário, RF 4472, para substituir as férias de VIVIANE HASHIMOTO SOARES, técnico judiciário, RF 3929, FC 5, Supervisora de Mandados de Segurança e Cautelares, no período de 07 à 18/01/2013.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 6 de novembro de 2012

**ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI**  
**JUÍZA FEDERAL**

### **10ª VARA CÍVEL**

#### **PORTARIA Nº 22/2012**

VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE**

**ALTERAR**, a pedido, as férias da servidora VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI, RF 7348, ocupante do cargo de Analista Judiciário, para gozo no período de 13/05 a 11/06/2013, referente à parcela única do exercício de 2013, anteriormente marcadas para o período de 20/05 a 18/06/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

### **15ª VARA CÍVEL**

#### **PORTARIA Nº 19/2012**

A DRA. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA DÉCIMA QUINTA VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Em razão da Correição Geral Ordinária, a ser realizada no período de 18/2 a 05/03/2012:

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor Eduardo Sebastião da Silva, Técnico Judiciário, RF 4496, de 13//02 a 27/02/2013 para 07/01 a 21/01/2013.

Publique-se. Cumpra-se.  
São Paulo, 05 de dezembro de 2012.

MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA  
Juíza Federal Substituta

**PORTARIA N° 20/2012**

A DRA. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA DÉCIMA QUINTA VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor Eduardo Calori Porto, RF 3447, Analista Judiciário para substituir a servidora Patrícia Brito, RF 888, Diretora de Secretaria no período de férias de 07/01 a 12/01/2013 e

**DESIGNAR** o servidor Carlos Eduardo Pereira, RF 5784, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Patrícia Brito, RF 888, Diretora de Secretaria no período de férias de 13/01 a 18/01/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 05 de dezembro de 2012.

MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA  
Juíza Federal Substituta

**COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA N.º 50/2012 - CFEF**

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, que a servidora MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), estará em férias no período de 10/12/2012 a 19/12/2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor ÉDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
São Paulo, 05 de dezembro de 2012.

**Alfredo dos Santos Cunha**  
**Juiz Federal Coordenador Substituto**  
**Fórum das Execuções Fiscais**

## **10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 20/2012 - 10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias do servidor abaixo mencionada, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

**ALEXANDRE ZAJDENBAUM**, Analista Judiciário, RF nº. 3312, o período de 01/04/2013 a 11/04/2013 para 28/01/2013 a 07/02/2013.

**COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**  
São Paulo, 7 de dezembro de 2012.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº23/2012**

A **DOCTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

I - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do oficial de justiça avaliador federal Carlos Lindenberg Ruiz Lanna, RF 6362, de 16/11/2012 a 25/11/2012, para que sejam gozadas no período de 19/11/2012 a 28/11/2012.

II - **PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Campinas, 14 de novembro de 2012

**SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**  
Juíza Federal Corregedora  
Da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **4ª VARA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA nº 33/2012**

O Dr. **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE,**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº 32/12, item 3, para:

Onde se lê: "... de 05 a 15 e 19 de novembro de 2012;”

Leia-se: “...de 05.11 a 15.11.12;”

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 30 de novembro de 2012.

**ALESSANDRO DIAFERIA**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **COORDENADORIA DE MARÍLIA**

**PORTARIA Nº 035/2012 - JFD**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA**  
**11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O **DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de **07 a 19 de dezembro de 2012**, nas **Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Ourinhos e Tupã**;

**ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL**

**Período Vara Juiz**

**Assis/Lins/Ourinhos/Tupã Marília**

**07/12** a partir das 19 horas a **1ª 1ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves**  
**14/12/12** às 11 horas (subst: Dr. Alexandre Sormani)

**14/12** a partir das 19 horas a **1ª 2ª Dr. Alexandre Sormani**  
**19/12/12** às 11 horas (subst: Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis, Lins e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Marília, 06 de dezembro de 2012**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**  
**Juiz Federal Diretor da**  
**11ª Subseção Judiciária de São Paulo**

**PORTARIA Nº 036/2012-JFD**

**NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA**  
**11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretora 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **SÍLVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA**, RF 4244, Supervisora de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de **10 a 19/12/2012**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **HEINZ ALEXANDER DONNERSTAG**, RF 7025, para substituí-la no período supra citado.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Marília, 06 de dezembro de 2012.**

**LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS**  
Juiz Federal Diretor da  
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **P O R T A R I A Nº 21/2012**

**O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DÉCIMA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**Considerando** que a servidora Neide Izabel Modesto, RF 2537, esteve em gozo de licença saúde no dia 07/11/2012

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, em parte, a Portaria n. 18/12, relativamente à referida servidora, para que o período de substituição conste como: de 05/11/12 a 06/11/12 e de 08/11/12 a 14/11/12, mantida, no mais, a referida Portaria.

**Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.**

Presidente Prudente, 7 de Dezembro de 2012

**Flademir Jerônimo Belinati Martins**

**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **2ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 25/2012**

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido da servidora interessada e abaixo relacionada, o disposto na Portaria 17/2012, referente às parcelas de férias anteriormente marcadas:

Elisa Maria Gianolla de Pontes RF 2870  
2ª Parcela: de 16/08/2012 a 30/08/2012 (15 dias)  
Para:  
2ª Parcela: de 02/09/2012 a 16/09/2012 (15 dias)

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE.  
Sorocaba, 06 de setembro de 2012.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN  
Juíza Federal Substituta

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2012**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens aéreas (emissão, remarcação e cancelamento) para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, no qual foi declarada vencedora, e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: Casanova Turismo Ltda - ME, no valor unitário de R\$ 44,95, pela prestação de serviço.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA  
PREGOEIRO

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### **PORTARIA N° 79/2012-DFOR**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Nacional de Remoção/2012, divulgado pelo Conselho da Justiça Federal, no Diário Oficial da União, nº 229, quarta-feira, Seção 2, pag. 75 do dia 28.11.2012, onde foi concedido aos servidores removidos 20 (vinte) dias de trânsito;

**R E S O L V E :**

LOTAR os referidos servidores, a partir do dia 20.12.2012, na forma abaixo:

I - ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA, RF 7369, Técnica Judiciária, Área Administrativa na 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

II - EDINETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, RF 7370, Analista Judiciária, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

III - ELISA BEZERRA GALINDOS KLEIN, RF 7371, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, na 1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

IV - FÁBIO AKIRA YAMAMOTO, RF 7372, Analista Judiciária, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Três Lagoas - 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

V - OSIAS PEREIRA DA MOTA, RF 7373, Técnica Judiciária, Área Administrativa, na 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2012.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,  
no exercício da Direção

##### **PORTARIA N° 43/2012-SADM**

O Diretor da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **BALTAZAR TORRES MARTINS**, RF 1061, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a 2ª etapa das férias do servidor, referente ao período aquisitivo **2011/2012**, anteriormente marcado de 30.11 a 14.12.2012 (15d) para **05 a 19.12.2012 (15d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2012.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**  
Diretor da Secretaria Administrativa,  
em substituição

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

**PORTARIA Nº. 151/2012-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012**

Trata da substituição do o servidor Daniel Rocha Filho, RF 7141, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (**FC-5**), e dá outras providências.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor Daniel Rocha Filho, RF 7141, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (**FC-5**), estará em **gozo do saldo remanescente da 2ª etapa** das suas férias regulares, relativa ao período aquisitivo de **01/07/2010 a 30/06/2012**, conforme Portaria nº 138/2012-DSUJ/DOURADOS;

**CONSIDERANDO, ainda**, que o servidor supracitado estará compensando os dias **18.12.2012 e 19.12.2012**,

conforme Portaria nº 062/2012-DSUJ/DOURADOS.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, RF. 5168, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - **NUAR**, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, no período de 11.12.2012 a 14.12.2012 e nos dias 18.12.2012 e 19.12.2012, totalizando 06 (seis) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 06 de dezembro de 2012.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
Juiz Federal

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **2A VARA DE PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA Nº 43/2012 - 2ª Vara**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. ÉRICO ANTONINI, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, que define o quadro da estrutura organizacional referente à 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** que o servidor RÔMULO DE FREITAS COELHO, Analista Judiciário - RF 6928 - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), compensará dias de serviço eleitoral nos dias 03/12/2012 a 05/12/2012, compensará dias trabalhados em plantão no período de 06 a 07/12/2012 e encontrar-se-á em férias no período de 10/12 a 19/12/2012 e 07/01/2013 a 16/01/2013;

**CONSIDERANDO** que a servidora PRISCILA GUIMARAES MARCIANO, Analista Judiciário, RF 7142, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), compensará dias trabalhados em plantão no período de 07/12/2012, dias de serviço eleitoral nos dias 07/01/2013 e 13/02/2013; e encontrar-se-á em férias no período de 10/12 a 19/12/2012;

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** a Portaria 41/2012 - 2ª Vara, a partir da publicação.

**II - DESIGNAR** a servidora ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnica Judiciário, RF. 6925, Assistente I (FC-4), para exercer, a substituição do servidor RÔMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928, na função comissionada de

Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), sem prejuízo de suas atribuições.

**III - DESIGNAR** o servidor MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, RF. 7119, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), para exercer, a substituição da servidora PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, RF 7142, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5), sem prejuízo de suas atribuições.

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 06 de dezembro de 2012.

**ÉRICO ANTONINI**  
**Juiz FederalSubstituto**  
**(no exercício da titularidade plena)**

#### **PORTARIA Nº 044/2012 - 2ª VARA**

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz FederalSubstituto - no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 438 de 08 de setembro de 2011, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

**I - REVOGAR** o item VI da Portaria nº 003/2011 - 2ª Vara, que designou a servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI**, Técnica Judiciário, RF 6932, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

**II - REVOGAR** o item V da Portaria nº 007/2012 - 2ª Vara, que designou a servidora **RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE**, Analista Judiciário, RF 7225, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

**III - DESIGNAR** a servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI**, Técnica Judiciário, RF 6932, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir da publicação.

**IV - DESIGNAR** o servidor **EDUARDO HENRIQUE MAGIANO PERDIGÃO LIMA CARDOSO FERRO**

, Técnico Judiciário, RF 6795, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir da publicação desta.

**V - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 06 de dezembro de 2012.

**ÉRICO ANTONINI**  
**Juiz Federal Substituto**  
**(no exercício da titularidade plena)**